

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG

### AVISO DE ERRATA

REFERÊNCIA: Concorrência Pública SMCG nº 02/2024.

PROCESSO: SMG-PRO-2023/00026

OBJETO: CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA CONEXÃO ENTRE OS AEROPORTOS SANTOS DUMONT E INTERNACIONAL ANTONIO CARLOS JOBIM (“GALEÃO”), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

#### ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

##### INCLUI-SE:

7.11 Apresentação do Orçamento Quantitativo e Financeiro Detalhado. A Concessionária deverá apresentar, juntamente com o Projeto Executivo, o orçamento quantitativo e financeiro elaborado com base nos preços unitários e indicadores do Sistema SCO-RIO.

7.11.1 Para os serviços não contemplados no Sistema SCO-RIO, deverão ser utilizados referenciais orçamentários de outras tabelas reconhecidas, como EMOP e SINAPI, devidamente justificados pela Concessionária.

7.11.2 O orçamento apresentado deverá demonstrar, de forma detalhada, o valor estimado dos investimentos necessários à execução das obras dos terminais, em conformidade com o PLANO DE NEGÓCIOS e de acordo com o lance ofertado pela CONCESSIONÁRIA, conforme o ANEXO IV - Proposta Econômica aprovado pelo Poder Concedente.

7.12 Comprovação de Gastos durante a Execução das Obras. A Concessionária deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE, ao final de cada trimestre, a comprovação dos gastos realizados e controle do orçado versus realizado durante a execução das obras dos terminais, por meio de documentação detalhada e auditável.

**31.2 Hipóteses de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.** Caberá a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses descritas abaixo, observadas as previsões contidas na Matriz de Riscos:

(vii) Caso o valor utilizado pela CONCESSIONÁRIA para a implantação dos TERMINAIS demonstre a utilização de quantia inferior ao valor por ela ofertado em sua proposta econômica, considerando o valor total para as obras, deverá ser

realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, reduzindo-se o valor total do aporte público, conforme a seguinte fórmula:

$$VComp=VP-VG$$

Onde:

VComp = Valor da Compensação a ser restituído ao PODER CONCEDENTE, em reais (R\$).

VP = Valor Total Previsto no PLANO DE NEGÓCIOS para as obras de ambos os TERMINAIS (em reais, R\$).

VG = Valor Gasto efetivamente na execução das obras de ambos os TERMINAIS, comprovado pela Concessionária (em reais, R\$).

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

INCLUI-SE:

### 7.4.4.3. Engenharia dos terminais

O Projeto de Engenharia deve cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

f) A apresentação de orçamento quantitativo e financeiro de forma detalhada, em conjunto com o Projeto Executivo a ser elaborado pela concessionária, tomando por base os preços unitários e os indicadores praticados pelo Sistema SCO-RIO ou, no caso de serviços não contemplados neste sistema, por outras tabelas orçamentárias (EMOP, SINAPI etc.), comprovando o investimento por ela previsto para a execução dos terminais em seu Plano de Negócios.

## ANEXO VI.10 - MATRIZ DE RISCOS

INCLUI-SE:

### RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

#### **Risco**

APORTE PÚBLICO.

#### **Materialização**

Caso o valor utilizado pela CONCESSIONÁRIA para a implantação dos terminais demonstre a utilização de quantia inferior ao valor por ela ofertado em sua proposta econômica, considerando o valor total para as obras, deverá ser realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, reduzindo-se o valor total do aporte público, conforme cláusula 31.2, inciso vii do CONTRATO DE CONCESSÃO

#### **Alocação**

CONCESSIONÁRIA.

**Mecanismos de Mitigação**

Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro em favor do PODER CONCEDENTE, reduzindo o valor total do APORTE PÚBLICO.

ANEXO VIII - DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

ONDE SE LÊ:

2.4 Investimentos e imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

LEIA-SE:

2.4 Investimentos e imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de apresentar um orçamento quantitativo e financeiro de forma detalhada, tomando por base os preços unitários e os indicadores praticados pelo Sistema SCO-RIO ou, no caso de serviços não contemplados neste sistema, por outras tabelas orçamentárias (EMOP, SINAPI etc.), comprovando o investimento previsto para a execução dos terminais.